



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 29/2019

ADITIVO III

**ANULA O EDITAL Nº 29/2019, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO
PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS E INTERSEXUAIS – INGRESSO 2019.2**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem anular o Edital Nº 29/2019, que trata do processo seletivo específico para pessoas transgêneras e intersexuais, conforme descrito abaixo:

Considerando determinação da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Processo SEI nº 23282.502512/2019-19), todos os termos do Edital Prograd nº 29/2019, Aditivo I e Aditivo II ficam anulados.

Acarape, 17 de julho de 2019.

Prof. Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação